



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 94 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Comunicados



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Estado de São Paulo, **convoca** o candidato habilitado no Concurso Público nº 01/2024, abaixo relacionado, a comparecer, no período de **17 a 21 de fevereiro de 2025**, das **13h às 18h**, ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga-SP, para manifestarem interesse ou não na contratação junto ao Poder Legislativo, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo: COPEIRA

Nome	CPF parcial	Classificação
IRÁI FLORENTINO	***.357.058-**	3º

O não comparecimento será considerado desistência, sem direito à interposição de recursos administrativos.

Itapetininga, 14 de fevereiro de 2025.

André Luiz Bueno
Presidente



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE COPEIRA

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;

2. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

2.1. RG;

2.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou em outro documento que possua o número do CPF);

2.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);

2.4. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar;

2.5. Carteira de Trabalho (identificação e todos os registros até a próxima folha em branco);

3. CÓPIA SIMPLES

3.1. Número do PIS/PASEP;

3.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);

3.3. Certificado de reservista (se candidato do sexo masculino);

3.4. Certidão de nascimento, RG e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiverem cursando ensino superior e forem declarados como dependentes para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);

3.5. Comprovante de residência atual;

3.6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou;

3.7. Certidão de Crime Eleitoral – Ficha Limpa (www.tse.gov.br);

3.8. Certidão de Quitação Eleitoral;

3.9. Comprovação do deferimento de exoneração, caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

3.10. Declaração de acúmulo de cargos, constando dias e horários de trabalho em outro órgão público, em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

3.11. Última Declaração de Imposto de Renda, acompanhada do recibo de entrega na Receita Federal.

- O preenchimento manual da declaração de bens e valores, informando os bens que possui ou, se for o caso, marcando a opção "Não possui bens a declarar", será permitido somente àqueles dispensados da apresentação da Declaração Anual de Ajuste de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) à Receita Federal do Brasil.

3.12. Atestado médico admissional;

3.13. Declaração que não é diretor ou sócio majoritário de empresa;

3.14. Certidão Estadual de Distribuição Cível e Criminal.

- Pode ser emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.gov.br). Para pessoas com até 55 anos, a emissão pode ser feita diretamente no site; para pessoas acima dessa idade, é necessário retirar pessoalmente no Fórum Velho, localizado na Avenida Peixoto Gomide.
- Para maiores informações, entrar em contato com o Setor de RH da Câmara Municipal de Itapetininga pelo telefone (15) 3275-7600, ramal 241.